



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 9, DE 2011

Apresentada em: 17/1/2011  
Aprovada em: 27/1/2011  
Rejeitada em:

  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:  
Recuperar as praças e fazer manutenção permanente dos jardins.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Indianópolis possui várias praças, locais bastante frequentados. Entretanto, a conservação desses logradouros está deixando a desejar.

Como se sabe, nossa cidade não oferece muitas opções de lazer à população.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências cabíveis com vistas a reformar todas as praças e fazer manutenção permanente nos jardins.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2011.



EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador